



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Pedido de Informação Prévia referente ao Alvará de Loteamento 75/83
Lote 54 Freguesia de Gondomar(S. Cosme),Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e artigo 8º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento nº 75/83, sito na Urbanização Encosta do Douro, freguesia de Gondomar(S, Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1980/537, em nome de Urbicasa-Sociedade Promotora de Urbanização e Construção, Ld.ª.

O Pedido de Informação Prévia requerida por Ana Isabel Lopes Serôdio (processo 02/2019/140) consiste, relativamente ao lote 54, na alteração do uso de serviços para habitação, destinado a edifício de habitação coletiva com uma estimativa de 200 fogos, mantendo-se todos os restantes parâmetros e especificações previstas para o lote.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Fevereiro de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)